



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

00171

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2848, DE 19 DE OUTUBRO DE 1994.

**"Dá denominação a Parque Infantil".**

Professor **JOÃO BASTOS SOARES**, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se "ISABEL DE SOUZA ALMEIDA", o Parque Infantil do Município localizado à Avenida Luiz Bittencourt, confluência com a Rua Capitão Araujo, no Bairro do Itagaçaba, neste Município, como justa homenagem póstuma a quem tanto contribuiu com o bem estar desta comunidade.

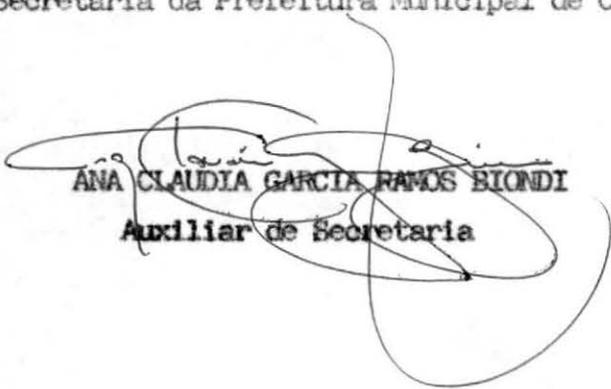
**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 19 de outubro de 1994.

  
Prof. **JOÃO BASTOS SOARES**

- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 19 de outubro de 1994.

  
**ANA CLAUDIA GARCIA RAMOS BIONDI**

Auxiliar de Secretaria